



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 136, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

**CONCEDE TRIÊNIO AOS
SERVIDORES ABAIXO NOMINADOS.**


O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

1 – CONCEDER:

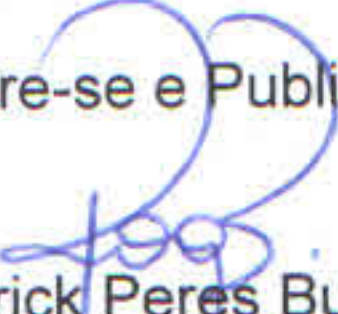
- O (10) triênio a servidora Adriane Ramos Spohr, a contar de 10 de Abril de 2019.
- O (9º) triênio ao servidor Edmilson José Schneider, a contar de 13 de Abril de 2019.
- O (1º) triênio ao servidor Evandro Barbosa, a contar de 11 de Abril de 2019.
- O (9º) triênio ao servidor Valderino Bartsch, a contar de 20 de Abril de 2019.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 24 DE ABRIL DE 2019.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos